



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2026

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados da Seleção Simplificada pelo Edital nº 001/2025, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, conforme cronograma, e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos da Seleção Simplificada;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos aprovados para contratação temporária, tendo em vista o déficit de servidores efetivos, e demanda extraordinária na secretaria de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, de acordo com o cronograma de chamamento da seleção simplificada da secretaria de saúde de Pesqueira-PE, para os cargos de assistente social, enfermeiro, farmacêutico e nutricionista, conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

11º 0003880 MAYANNA MARIA FAGUNDES DA SILVA Ampla Concorrência

12º 0001855 LUCIANO MELO DA SILVA Ampla Concorrência

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

41º 0001222 KETLY TUANE CAVALCANTI ALMEIDA Ampla Concorrência

42º 0004005 SABRINA DE FÁTIMA NASCIMENTO RAMOS HENKE Ampla Concorrência



GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: FARMACEUTICO

6º 0000068 CLAUDIA MIRIAM DA SILVA MACIEL Ampla Concorrência

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

8º 0001227 HELAINE CRISTINE DA SILVA MEDEIROS Ampla Concorrência

9º 0003145 VÍVIAN BARBOSA LEAL GUIMARÃES Ampla Concorrência

Art. 2º - Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) para comparecer no dia 18/06/2026 no RH da secretaria municipal de saúde para entrega de documentos das 08:00 às 14:00h e assinatura de contrato no dia 22/06/2026, das 08:00 às 14:00h no RH da secretaria municipal de saúde.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo, local e horário fixados, ou a não entrega de quaisquer documentos exigidos neste prazo, importará em expressa desistência, conforme item 13.9 do Edital, sendo o candidato excluído desta seleção.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 16 de junho de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAUJO
Prefeito Municipal